CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10º REGIÃO



Rua Arquiteto Hermenegildo Di Láscio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703



PORTARIA CREF10/PB Nº 032/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do Agente de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10^a REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, da Lei nº 17.675 de 8 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o profissional identificado nesta Portaria foi admitido em 23 de janeiro de 2017 para cargo de Agente de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB, após lograr êxito em Concurso Público para cargos de nível médio e superior – Edital 01/2016;

CONSIDERANDO que o profissional identificado nesta Portaria solicitou sua exoneração do cargo de Agente de Orientação e Fiscalização em 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1°. – **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **WALDEIR ALCANTARA ALVES**, registrado no CREF sob o n° 004269-G/PB, portador do CPF 016.014.934-79, do cargo de **AGENTE DE ORIENTAÇÃO** E **FISCALIZAÇÃO** do CREF10/PB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para a data de 28 de abril de 2022.

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2022.

CREF 001938-G/PB

Presidente